



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA



Assinado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2474785.15510931-1711 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN *Data e hora: 28/04/2021 15:38



PAMEM202011761A



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BRUNNA FERRERA DA SILVA	
MATRÍCULA: 64971	TELEFONE: (91) 31316877
E-MAIL: brunna.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 16 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que estabelece regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de serviços/bens no âmbito da Administração do TJPA, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para instrução para a contratação de empresa prestadora de serviço de operação de empilhadeira para o Almoxarifado Central deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a impossibilidade de prorrogação do contrato 026/2019, firmado entre a empresa SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e o TJPA, pelo desinteresse da contratada, conforme registrado no autos do PA-MEM-20202/08430; Considerando que o Almoxarifado Central do TJPA possui uma estrutura física com estantes metálicas tipo porta pallets e mezanino metálicos, onde são armazenados diversos materiais de consumo e de bens permanentes; Considerando a necessidade de movimentação interna de carga, com segurança e agilidade, bem como a otimização de utilização do espaço físico disponível para armazenamento, torna-se necessário a utilização de empilhadeira elétrica, a qual deve ser operada por um profissional qualificado e treinado.

Ressalta-se que esta contratação está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da Estrutura Judiciária do TJPA.



PAMEM202011761A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2. Descrição e Quantidade de Materiais.

A CONTRATADA deverá fornecer 01 (um) profissional qualificado para execução das seguintes atividades: Conduzir empilhadeira elétrica retrátil durante a atividade de movimentação de carga e descarga de bens e materiais; posicionar produtos em mezanino ou porta palete endereçado; controlar as condições de uso e seguir o planejamento de manutenção do equipamento; interpretar simbologia de embalagens; armazenar produtos de acordo com prazo de validade ou outro critério definido pela administração; Trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, regulamentadas pela NRs 11 e 12 da ABNT.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A contratação terá duração de 12 (doze) meses, a partir do início da vigência do contrato, e os contratos oriundos desta, por se tratar de serviços de natureza continuada, consoante prevê a Instrução Normativa 05/2017, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 06 de abril de 2020.

Brunna Ferreira da Silva
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda

